

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DO CONCURSO VESTIBULAR - COPERVE**

**EDITAL Nº 032 / 2010**

**PROCESSO SELETIVO – 2010 CURSOS DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**  
**REOPÇÃO DE CURSO**

A Universidade Federal da Paraíba, através da COPERVE, torna público, pelo presente EDITAL, que no período de **19 a 23 de julho** do corrente ano, na forma do disposto nas Resoluções Nº 026/2007 e 031/2008 do CONSEPE, estarão abertas as **inscrições para preenchimento, mediante reopção, das vagas remanescentes do Processo Seletivo – 2010** para cursos de educação a distância.

**1. Cursos e vagas oferecidos:**

COD	CURSO	POLO/CIDADE	VAGAS 2010.2
12405	Matemática – Demanda Social	São Bento	10
10205	Matemática – Demanda Social	Cabaceiras	21
10505	Matemática – Demanda Social	Conde	04
10605	Matemática – Demanda Social	Coremas	24
COD	CURSO	POLO/CIDADE	VAGAS 2011.1
10203	Ciências Naturais – Demanda Social	Cabaceiras	20
10603	Ciências Naturais – Demanda Social	Coremas	19
10701	Ciências Agrárias – Demanda Social	Cuité de Mamanguape	12
10703	Ciências Naturais - Demanda Social	Cuité de Mamanguape	26
11105	Matemática – Demanda Social	Itabaiana	05
12303	Ciências Naturais - Demanda Social	Pombal	13
12305	Matemática – Demanda Social	Pombal	06
12504	Letras – Demanda Social	Taperoá	02
12505	Matemática – Demanda Social	Taperoá	20

- O candidato que participou da classificação final e não obteve média suficiente para ocupar uma das vagas do curso sobre o qual recaiu sua opção poderá inscrever-se, para concorrer, mediante reopção, a qualquer curso com vaga remanescente do **mesmo pólo/cidade/estado a que concorreu inicialmente**.
- Para registrar suas opções, o candidato deverá preencher o formulário anexo a este Edital, entregá-lo na sede da COPERVE, devidamente assinado, ou enviá-lo via FAX (83 32442322), até o dia **23 de julho** do corrente ano.
- A classificação será feita observando-se a prioridade das opções e a ordem decrescente das médias finais obtidas, devendo ser divulgada no site [www.coperve.ufpb.br](http://www.coperve.ufpb.br), no dia **27 de julho** de 2010.
- O cadastramento dos candidatos classificados será realizado nos dias **29 e 30 de julho** de 2010.
- As vagas remanescentes após o cadastramento de que trata o item 5 serão eventualmente oferecidas para novo processo de reopção, de acordo com o disposto no parágrafo único do art. 17 da Resolução Nº 26/2007, conforme redação dada pela Resolução Nº 31/2008, do CONSEPE.**

Visto

João Pessoa, em 14 de julho de 2010

Prof. Valdir Barbosa Bezerra  
Pró-Reitor de Graduação

Prof. João Batista Correia Lins Filho  
Presidente/COPERVE